

**COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS****CONCURSO PÚBLICO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO – QUADRAGÉSIMA QUARTA CHAMADA**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Homologação do resultado final do Concurso Público – EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - publicado no Diário Oficial do Estado do Estado de 15/01/2008,

**RESOLVE:**

1. Convocar os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público da PBGÁS obedecendo à ordem de classificação final por cargo/função, para comparecerem a sede da PBGÁS situada na Av. Eptácio Pessoa, 4756 Cabo Branco, João Pessoa – PB, impreterivelmente no período de **10/01/2011 a 24/01/2011**, sob as penas de perderem automaticamente o direito a vaga, aqueles que não se apresentarem no prazo fixado conforme prevê o item XI do Edital nº 001/2007 de Abertura de Inscrições, munidos dos seguintes documentos:
  - a) prova de ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal;
  - b) diploma ou certificado, devidamente registrado, de Conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;
  - c) certidão de nascimento ou de casamento e certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso;
  - d) comprovante de registro no órgão de classe;
  - e) título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;
  - f) certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos brasileiros do sexo masculino;
  - g) documento de identidade;
  - h) cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.429/92;
  - i) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
  - j) comprovante de Inscrição no PIS ou PASEP (se não for o primeiro emprego);
  - k) 03 (três) fotos 3X4 recentes; e
  - l) declaração fornecida de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa.

**RELAÇÃO DOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO****CARGO: M10 - TÉCNICO (FUNÇÃO GÁS)**

<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>CLASS</b>
LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO ANDRADE	16201089	12

**ANTONIO CARLOS FERNANDES REGIS**  
Diretor-Presidente